



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

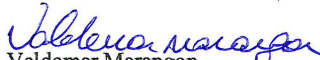
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009.

SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.007, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.007, conforme o parecer prévio e respectivo Acórdão nº 2199/08, o Processo nº 99198/08-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a respectivas ressalvas ali constantes.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 20 DE MARÇO DE 2009.


Valdemar Marangon
Presidente da Câmara

Inácio Weber
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 20 de março de 2009